

# OS SEVIÇOS DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA IDOSO: O CIAPVI DE MANAUS

Ana Paula de S. Oliveira - Doutoranda do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia – Universidade Federal do Amazonas. E-mail: hanaoliveira\_84@yahoo.com.br

Yoshiko Sassaki - Orientadora e Professora Dra. do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: sassakiyo@uol.com.br

## 1. Introdução

A institucionalização da violência como expressão da questão social e objeto de intervenção governamental têm, como referência, as tendências mundiais. Porém, cabe mencionar que o estudo da violência contra o idoso é ainda pouco discutido no meio acadêmico, uma vez que os primeiros estudos realizados sobre a temática datam da década de 90 (MINAYO, 2004). Aponta esta autora que a primeira preocupação não era a violência, mas a qualidade de vida dos idosos.

No que concerne à violência contra a pessoa idosa, não se deve entendê-la dissociada do contexto cultural, social, político e econômico em que estão inseridos os idosos e seus agressores, uma vez que a violência praticada contra esse segmento se manifesta na sociedade moderna e atinge a todos e independe da condição de classe, de etnia, de gênero, bem como da cultura, da religião e modos de vida de cada população (MACHADO, 2006; MINAYO, 2003; SAFFIOTTI, 1994).

Os serviços de atenção à violência em Manaus contra o idoso caracterizam-se como recente e se configura com o novo reordenamento das políticas de Assistência Social e de Segurança Pública na perspectiva de



garantir ao segmento idoso a proteção e defesa dos seus direitos.

Assim como no restante do país, os Centros Integrados de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa - CIAPVI, surgem como deliberação da I Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa (2006), realizada em âmbito nacional, cujo objetivo era a construção da Rede Nacional de Defesa de Direitos e Proteção da Pessoa Idosa - RENADI (2006).

Segundo o Centro Latino Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli - CLAVES (2009), em parceria com a FIOCRUZ realizaram o monitoramento dos Centros em todo país e acompanharam todo o processo de implementação, desde a concepção até a implantação; há cerca de 16 (dezesseis) Centros implantados e em funcionamento.

Diante disso, analisamos como está sendo operacionalizada a atenção à violência no Centro Integrado de Proteção e Defesa a Pessoa Idosa, em Manaus, os seus avanços e desafios.

### 2. Metodologia

A pesquisa ancora-se em 03 (três) categorias de análise, cujas centralidades teóricas são imprescindíveis para compreensão do trabalho. Dessa forma, as categorias centrais de análise permitirão a consistência da fundamentação teórica, aqui identificadas a partir dos três eixos analíticos, quais sejam: Envelhecimento; Violência e Política de Atenção contra à Violência. Delineados os eixos teóricos, a pesquisa se estrutura em quatro momentos. 1) qualificação teórica e metodológica do projeto que teve sua aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFAM; 2) coleta de dados primários e secundários; 3) análise e interpretação dos dados coletados; 4)



apresentação dos resultados.

A pesquisa se constitui como um estudo de caso, de natureza quantiqualitativo. Para realização da pesquisa empírica, utilizamos a técnica de triangulação, ou seja, combinamos diversos tipos de abordagens e técnicas de pesquisa, a saber: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, o formulário, a entrevista e a observação (CHIZZOTTI, 2001; MINAYO, 2010).

Participaram da entrevista 05 (cinco) profissionais do Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, que compõem a equipe profissional (Assistentes Sociais, Psicóloga, Advogado e Delegado) e aplicado formulário aberto e fechado com 08 (oito) idosos vítimas de violência intrafamiliar. A aplicação foi realizada nas residências dos idosos com agendamento prévio, no período de janeiro a março de 2011, a partir do levantamento no banco de dados do Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa de 2009.

#### 2. Resultados e Discussão

O Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, foi criado em 27 de julho de 2007, é um serviço de referência na proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa em Manaus.

Instalado numa área de aproximadamente 1.066,51 m², o Centro reúne, em um único espaço, os serviços da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS (Atendimento psicossocial); Núcleo da Defensoria Pública (Atendimento jurídico) e a Delegacia Especializada em Crime contra Idoso (Segurança pública).

O Centro tem como finalidade: receber denúncia de quaisquer formas de discriminação, desrespeito ou maus-tratos a pessoa idosa; convocar e atender



as partes envolvidas na denúncia, mediando conflitos; encaminhar a denúncia às instituições competentes quando se fizer necessário; promover ações de caráter educativo e preventivo, a fim de combater a violência (SEAS, 2010).

Nesse sentido, verificamos na pesquisa que o Centro atua na caracterização da violência (da vítima e do agressor). O acompanhamento é fetito, em média, entre duas a três semanas, a abordagem do Serviço Social, que consiste, em mediar os conflitos, orientar e esclarecer acerca dos direitos prescritos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01/10/2003) e, caso tenha efeito positivo encerra-se o caso; em situações em que não ocorrem mudanças dá se prosseguimento, orientando o idoso a registrar a ocorrência na Delegacia do Idoso. O acompanhamento psicológico ocorre concomitante com a intervenção do Serviço Social quando necessário, e é realizado na própria instituição (SEAS, 2010).

As visitas domiciliares são procedimentos realizados com a finalidade de confirmar ou não a violência sofrida, isto é, não são utilizadas como instrumento para realizar o acompanhamento sistemático na residência do idoso e tampouco para o monitoramente dos casos.

Ao longo de três anos de implantação, o Centro já realizou mais de 12.000 atendimentos entre audiência, atendimento e encaminhamento.

No que se refere à visão dos usuários (idosos), a pesquisa apontou que a maioria dos idosos foram bem atendidos, e demonstraram confiança no trabalho desenvolvido pela equipe profissional.

A pesquisa demonstrou que, por se tratar de um serviço recente, precisa se adequar ao interesse de seus usuários e dos profissionais, uma vez que tal



reordenamento é natural mediante os reflexos das transformações vivenciadas pela sociedade, pois é preciso não só caracterizar a violência, mas também monitorar, reduzir a ocorrência de riscos, seus agravos ou sua reincidência, ou seja, trabalhar na perspectiva da prevenção, conforme os preceitos legais (ESTATUTO DO IDOSO, 2003; PNI, 1994; SUAS, 2010).

#### 3. Conclusão

Os resultados da pesquisa apontam que a violência intrafamiliar não está separada da violência social, pois aos mais novos, jovens, adultos agressores familiares dos idosos, chegam-lhes as mazelas sociais contemporâneas: o uso de drogas e álcool, o desemprego, a intolerância e as diferentes formas de opressão que cerceiam o idoso de alguma forma.

Além disso, contribuiu para que percebêssemos que o Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa representa um avanço na atenção à violência, mas que sua operacionalização é um desafio visto que sua criação é recente.

E por fim a partir da visão dos usuários e dos profissionais identificamos alguns problemas que precisam ser superados: 1) A inexistência da rede socioassistencial; 2) A fragilização da atenção contra a violência, uma vez que o Núcleo deveria atuar em três linhas: caracterização da violência, monitoramento e prevenção, mas suas ações se limitam ao atendimento dos casos de violência; 3) Ineficiência de recursos humanos e falta de infraestrutura (local de difícil acesso e espaço reduzido para atender a demanda).

Dessa forma, considerando a complexidade dos fatores que envolvem a violência contra o idoso urge a necessidade da política de atenção contra a



violência estar integrada e articulada as demais políticas, tendo em vista as necessidades e interesses dos idosos serem inúmeros. Esse é o caminho que pode ser trilhado na busca de conter a violência praticada no âmbito familiar.

### 4. Referências

Chizzotti, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 5ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Lei nº 8.842. Política Nacional do Idoso - PNI. 04/01/1994.

Lei nº. 10.741. Estatuto do Idoso - DECR. 01/10/2003.

Machado, Laura. Violência contra os idosos. IN: Veras, Renato; Lourenço, Roberto. Formação Humana em Geriatria e Gerontologia: uma perspectiva interdisciplinar. Rio de Janeiro: UNATI/UERJ, 2006.

Minayo, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 12 ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

\_\_\_\_\_\_; Figueiredo; Ana Elisa Bastos. (Org.). Avaliação e monitoramento dos Centros Integrados de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa idosa e do Observatório Nacional do Idoso. Rio de Janeiro: CLAVES/FIOCRUZ, 2009.

\_\_\_\_\_. Violência contra idosos: é preciso prevenir, reconhecendo direitos e aumentando cuidados. IN: SALDANHA, Assuero Luiz; CALDAS, Célia Pereira (Org.). Saúde do Idoso: A arte de cuidar. 2ª ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

\_\_\_\_.Violência contra idosos: relevância para um velho problema. IN: Cadernos de Saúde Pública, 19 (3): p. 783 -791. Rio de Janeiro, 2003.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome. NOB SUAS 2010: Aprimoramento da gestão e qualificação dos serviços socioassistenciais. Brasília: MDS, 2010.

Saffioti, Heleieth Iara Bongiovani. Violência de gênero no Brasil atual. IN:



Estudos Feministas. 2º Semestre. Ano 2. Rio de Janeiro, 1994.

Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania. Relatório de Atividades do Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa - CIPDI. Manaus: SEAS, 2010.